



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Processo Administrativo Nº101/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais de gêneros alimentícios destinados à Câmara Municipal do Município de Damianópolis - Go, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Café	Café torrado e moído, 100% puro, sem adição de impurezas ou misturas, tipo tradicional, embalagem a vácuo ou almofada, com selo de qualidade (ex: ABIC), validade mínima de 6 meses. 500 g	30 pacotes		
2	Açúcar	Açúcar tipo cristal ou refinado, de primeira qualidade, branco, sem umidade, livre de impurezas, embalagem íntegra e lacrada. 5kg	5 pacotes		
3	Biscoito	Biscoito doce tipo rosquinha ou similar, de boa qualidade, crocante, sem umidade, embalagem íntegra. 800g	20 pacotes		



4	Biscoito	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar invertido, farelo de trigo, açúcar, gergelim, sal, extrato de malte, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), melhorador de farinha metabissulfto de sódio e aromatizante. 300 g	10 pacotes		
5	Suco	Suco líquido pronto para consumo, embalagem tipo caixinha (Tetra Pak) de 1 litro, sabor maracujá. De boa qualidade, com sabor característico da fruta, sem sinais de alteração. Produto com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, embalagem íntegra e lacrada.	2 caixas com 12 unidades cada		



6	Suco	Suco líquido pronto para consumo, embalagem tipo caixinha (Tetra Pak) de 1 litro, sabor Uva. De boa qualidade, com sabor característico da fruta, sem sinais de alteração. Produto com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, embalagem íntegra e lacrada.	2 caixas com 12 unidades cada		
7	Suco	Suco líquido pronto para consumo, embalagem tipo caixinha (Tetra Pak) de 1 litro, sabor abacaxi. De boa qualidade, com sabor característico da fruta, sem sinais de alteração. Produto com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, embalagem íntegra e lacrado	2 caixas com 12 unidades cada		



8	Suco	Suco líquido pronto para consumo, embalagem tipo caixinha (Tetra Pak) de 1 litro, sabor laranja. De boa qualidade, com sabor característico da fruta, sem sinais de alteração. Produto com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, embalagem íntegra e lacrada.	2 caixas com 12 unidades cada		
9	Adoçante	Adoçante dietético líquido ou em sachê, à base de edulcorantes permitidos, sem açúcar, embalagem original, com identificação do fabricante e validade. 200ml	10 unidades		
11	Chá	Chá de ervas em sachês, sabor camomila, 100% natural, sem corantes artificiais, acondicionado em caixa, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Caixa com 10 sachês	7 caixas		



12	Chá	Chá de ervas em sachês, sabor erva-doce, 100% natural, sem corantes artificiais, acondicionado em caixa, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Caixa com 10 sachês.	7 caixas		
13	Chá	Chá de ervas em sachês, sabor hortelã, 100% natural, sem corantes artificiais, acondicionado em caixa, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Caixa com 10 sachês	7 caixas		
14	Massa de pão de queijo	Massa pronta para pão de queijo, congelada ou refrigerada, à base de polvilho e queijo, de boa qualidade, embalagem adequada e com instruções de preparo. 1kg	80 pacotes		
15	Manteiga	Manteiga com sal ou sem sal, 100% derivada do leite, sem gordura vegetal adicionada, embalagem original e refrigerada. 500g	10 unidades		



16	Presunto	Presunto cozido fatiado, de origem suína, de boa qualidade, com baixo teor de gordura, acondicionado sob refrigeração e dentro do prazo de validade. 400 g	25 unidades		
17	Mussarela	Queijo tipo mussarela fatiado, de origem láctea, textura macia, sabor suave, acondicionado sob refrigeração, embalagem íntegra. 400 g	30 unidades		
18	Água mineral	Água mineral natural, sem gás, potável, acondicionada em galão de 5 litros, com lacre de segurança intacto, livre de impurezas, com identificação do fabricante, data de envase e validade mínima de 6 meses.	40 unidades		
19	Pão de forma	Pão de forma, tradicional, fatiado, embalagem de 400g a 500g, macio, fresco, sem sinais de mofo ou ressecamento, acondicionado em embalagem plástica fechada, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	30 pacotes		



20	Sequilhos	Biscoito artesanal tradicional de textura extremamente leve. Apresenta sabor suave e delicado, com notas levemente amanteigadas. Possui exterior crocante e interior macio, que se desfaz facilmente ao ser consumido, proporcionando uma experiência agradável, leve e de consistência uniforme. 250 g	30 pacotes		
21	Refrigerante	Refrigerante gaseificado sabor guaraná, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, pronto para consumo. Apresenta coloração característica caramelo, aroma suave e sabor adocicado com leve acidez, típico de bebidas à base de extrato de guaraná. Produto composto por água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante, conservadores, aromatizantes e corante, devendo atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar vigentes. (Igual ou Similar a qualidade do	2 fardos		



		Guaraná Antarctica).			
22	Refrigerante	Refrigerante gaseificado tipo cola, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, pronto para consumo. Apresenta coloração escura característica, aroma marcante e sabor adocicado com leve acidez, típico de bebidas à base de extratos vegetais aromáticos. Produto composto por água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, acidulante, cafeína, conservadores, aromatizantes e corante caramelo, devendo atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar vigentes. (Igual ou similar a qualidade da Coca-Cola.)	2 fardos		



23	Refrigerante	Refrigerante gaseificado sabor laranja, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, pronto para consumo. Apresenta coloração alaranjada característica, aroma cítrico e sabor adocicado com leve acidez, típico de bebidas à base de laranja. Produto composto por água gaseificada, açúcar, suco ou extrato de laranja, acidulante, conservadores, aromatizantes e corante, podendo conter estabilizantes, devendo atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar vigentes. (Igual ou similar a qualidade da Fanta de laranja)	2 fardos		
24	Refrigerante	Refrigerante gaseificado sabor uva, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros, pronto para consumo. Apresenta coloração roxa característica, aroma frutado e sabor adocicado com leve acidez,	2 fardos		



		típico de bebidas à base de uva. Produto composto por água gaseificada, açúcar, suco ou extrato de uva, acidulante, conservadores, aromatizantes e corantes, podendo conter estabilizantes, devendo atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar vigentes. (Igual ou Similar a qualidade da Fanta Uva)			
25	Massa de tapioca	Massa pronta para tapioca, obtida a partir da fécula de mandioca hidratada e peneirada, pronta para uso culinário. Produto de coloração branca, textura granulada e levemente úmida, sabor neutro e característico. Indicado para preparo de tapioca/beiju, não necessitando de adição prévia de água. Deve ser isento de impurezas, odores estranhos ou contaminações, acondicionado em embalagem adequada, íntegra e devidamente rotulada, atendendo aos padrões de	10 pacotes		



		qualidade e segurança alimentar vigentes. 500 g			
--	--	---	--	--	--

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de até 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da emissão e envio do empenho ao fornecedor, período no qual deverá ocorrer o fornecimento dos materiais de forma parcelada e por meio de requisições, conforme a demanda da Câmara Municipal de Damianópolis.

1.4. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes, até o limite estabelecido pela Lei, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. . A presente contratação tem como objetivo garantir a aquisição de gêneros alimentícios necessários para atender às demandas da Câmara Municipal de Damianópolis, assegurando o fornecimento de itens para consumo interno, apoio às atividades administrativas e recepção de autoridades, servidores e munícipes, contribuindo para a adequada execução das atividades institucionais.

2.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção do abastecimento contínuo de produtos alimentícios, essenciais ao funcionamento do órgão, proporcionando condições adequadas de trabalho, bem-estar aos servidores e suporte às atividades realizadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

2.3. Os quantitativos foram estimados com base no consumo médio do órgão em períodos anteriores, considerando a necessidade de manutenção de estoque mínimo para o período aproximado de oito meses, evitando a descontinuidade no fornecimento dos itens.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução escolhida consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Damianópolis, visando o fornecimento de itens para consumo interno, apoio às atividades administrativas e recepção de autoridades, servidores e munícipes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade, deverão ser observados, no que couber, requisitos como: aquisição de produtos alimentícios de origem regular, com validade



adequada ao consumo, acondicionamento apropriado e, sempre que possível, provenientes de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, conforme diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não serão indicadas marcas específicas de gêneros alimentícios, exceto quando necessário para melhor identificação e padronização dos produtos, devendo ser respeitados os princípios da isonomia, competitividade e economicidade.

Da exigência de amostra

4.3. Havendo aceite da proposta quanto ao valor, o fornecedor classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentação de amostra, caso seja necessário para avaliação da qualidade dos produtos ofertados.

4.3.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do fabricante, contendo, quando aplicável, manual de instruções ou informações do produto.

4.3.2. As amostras poderão ser abertas, manuseadas e submetidas a testes pertinentes para verificação da qualidade.

4.3.3. A finalidade da amostra é permitir à Administração aferir a compatibilidade material entre o produto ofertado pelo fornecedor e a necessidade da Câmara Municipal.

4.4. Caso seja solicitada, a amostra deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias, no endereço da sede da Câmara Municipal de Damianópolis, sendo de responsabilidade da empresa o envio e eventual atraso.

4.5. No caso de não apresentação da amostra, atraso injustificado ou apresentação em desacordo com as especificações, a proposta poderá ser desclassificada.

4.6. Após a conclusão da análise, as amostras poderão ser retiradas pelos fornecedores no prazo de até 05 (cinco) dias, podendo ser descartadas pela Administração após esse período, sem direito a ressarcimento.

Subcontratação

4.7. Não será permitida a subcontratação do objeto.

Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar previamente a Administração, apresentando justificativa para análise de eventual prorrogação.

5.1.3. Os materiais de gêneros alimentícios deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Damianópolis, em horário de expediente.

5.2 Garantia.

O prazo de garantia dos produtos será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.2. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas preferencialmente por escrito, admitindo-se também comunicação eletrônica.

6.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal, responsável pela gestão e fiscalização contratual.

6.4. Compete ao gestor do contrato acompanhar a execução, registrar ocorrências, solicitar providências à contratada e atestar o recebimento do objeto para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal.

7.2. Caso os produtos estejam em desacordo com as especificações, poderão ser rejeitados, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias, sem custos adicionais para a Administração.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



8.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, durante o período de vigência da contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 19.640,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta reais), conforme levantamento de preços realizado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento da Câmara Municipal de Damianópolis – exercício de 2026.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação.

10.3.

10.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei.

Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Damianópolis, 10 de março de 2026.

Paulo Sérgio Moreira dos Santos

Presidente da câmara

